

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### Portarias

##### **PORTARIA N. 28083** **De 04 de Abril de 2025**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA, o senhor DAVI BUENO DIAS, R.G. n.º xx.xxx.xxx-7, no cargo em comissão de ASSESSOR DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE do Gabinete do Prefeito do Município da Estância Turística de Batatais, nos termos da Lei Complementar n.º 56/2021, de 08.12.2021, a partir desta data. REGISTRADA, AFIXE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 04 DE ABRIL DE 2025.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**  
**(JUNINHO GASPAR)**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**  
**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**  
**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

##### **PORTARIA N. 28084** **De 04 de Abril de 2025**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA, a senhora ROSÂNGELA APARECIDA

GUELERE, R.G. n.º xx.xxx.xx3, na Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE FOMENTO AO TURISMO E CULTURA da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município da Estância Turística de Batatais, nos termos da Lei Complementar n.º 56/2021, de 08.12.2021, a partir desta data.

REGISTRADA, AFIXE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 04 DE ABRIL DE 2025.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**  
**(JUNINHO GASPAR)**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**  
**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**  
**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

##### **PORTARIA N. 28085** **De 04 de Abril de 2025**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora DAYANA ROSA MAZARÃO, R.G. n.º xx.xxx.xxx-6, para exercer a função de confiança gratificada de CHEFE SUPERVISOR – NÍVEL III, nos termos da Lei Complementar n.º 07/2003, de 12/05/2003, alterada pela Lei Complementar n.º 08/2003, de 03/06/2003, a partir desta data. REGISTRADA, AFIXE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 04 DE ABRIL DE 2025.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**  
**(JUNINHO GASPAR)**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**

## ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

##### **PORTARIA N. 28086** **De 04 de Abril de 2025**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA ANA PAULA PEREIRA JARDIM, portadora do R.G. n.º xx.xxx.xxx-2, para exercer em COMISSÃO o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania desta Prefeitura, com opção de 20% (vinte por cento) sobre o salário padrão de seu emprego permanente, nos termos do art. 112 da Lei Complementar n.º 56/2021, de 08.12.2021, a partir desta data.

REGISTRADA, AFIXE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 04 DE ABRIL DE 2025.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**  
**(JUNINHO GASPAR)**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**  
**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**  
**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## LICITAÇÕES E COMPRAS

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

### PUBLICAÇÕES

E-MAIL: [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

### PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinícius Bérnago da Silva – Secretário de Administração  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielle Toneti – Secretário de Saúde  
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário de Meio Ambiente  
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação  
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Assistência Social e Cidadania  
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

### PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente  
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente  
1º Secretário – Reginaldo de Oliveira  
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

### ASSINATURA ELETRÔNICA

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 04 de Abril de 2025.

2

### Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

**Adjudicação e Homologação PE nº 07/2025** - Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 07/2025 foi adjudicado à empresa: ESAL – Empreendimentos e Soluções Ambientais Ltda, o lote nº 01, no valor total de R\$ 12.999.480,00. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico que recebeu o nº 07/2025, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada em engenharia sanitária na área de limpeza urbana para implantação e operação de uma área licenciada no município de Batatais. Bts, 04.04.2025 – Riolando de Lollo Neto – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

**Adjudicação e Homologação PE nº 08/2025** - Leva-se ao conhecimento de interessados o Pregão Eletrônico nº 08/2025 foi adjudicado à empresa: Sanepumps - Indústria e Comércio de Bombas Ltda o item 1 no valor total de R\$ 525.000,00. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2025, objetivando a aquisição de 05 (cinco) aeradores misturadores submersos com sistema venturi de aeração para a Estação de Tratamento de Esgoto. Batatais, 04.04.2025. Riolando de Lollo Neto – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

### Secretaria de Assistência Social e Cidadania

#### **Extrato de Prorrogação de Contrato**

Dispensa de Licitação nº 36/2023-2 - Locatário: Prefeitura Municipal de Batatais; Locador: José Roberto Paulino; Valor: R\$ 19.705,08; Assinatura: 19.03.25; Objeto: Locação de imóvel situado à Rua das Acácias nº 492, para funcionamento das atividades sócioeducativas do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Vigência: 12 (doze) meses. Batatais, 04.04.2025. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

### Secretaria de Administração

**Edital: Pregão Eletrônico nº 10/25-1010;** Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores leves, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, seguro e restreadores liberados para monitoramento, para uso em diversas secretarias do município. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 23/04/2025 a partir

das 09:00h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: [www.batatais.sp.gov.br](http://www.batatais.sp.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Bts, 04.04.2025. Vinícius Bérnago Silva. – Secretário Mun. de Administração.

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### **EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

Extrato do TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02 do TERMO ADITIVO nº 21 ao Convênio nº SMSB 001/2022, que celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS, CNPJ: 44.945.962/0001-99. Objeto: Retificação do Termo Aditivo nº 21, visando garantir a continuidade do repasse de recursos financeiros de custeio destinado aos serviços prestados aos Usuários do SUS na especialidade médica de gineco-obstetricia. Valor: R\$ 1.829.772,00 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e dois reais). Assinam: Pela Prefeitura Municipal, Sr. Luís Fernando Beneditini Gaspar Júnior, pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. BRUNA FRANCIELLE TONETI e pelo Hospital, Sra. MARIA HELENA NORI BOMBONATO.

#### **EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

Extrato do TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03 do TERMO ADITIVO nº 22 ao Convênio nº SMSB 001/2022, que celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS, CNPJ: 44.945.962/0001-99. Objeto: Retificação do Termo Aditivo nº 22, visando garantir a continuidade do repasse de recursos financeiros de custeio complementares à contratualização vigente, destinado aos serviços prestados aos Usuários do SUS na especialidade médica de traumatologia-ortopedia. Valor: R\$ 1.111.390,80 (um milhão, cento e onze mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos). Assinam: Pela Prefeitura Municipal, Sr. LUÍS FERNANDO BENEDITINI GASPAR JÚNIOR, pela

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

#### Atos do Poder Legislativo

**Câmara Municipal de Batatais**  
Site: [www.camaratatais.sp.gov.br](http://www.camaratatais.sp.gov.br)

#### RESOLUÇÃO Nº 385/2025

**(Autor: Vereador André Luís da Silva)**

De 02 de abril de 2025.  
Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal de Batatais na “XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais”.  
EDUARDO HENRIQUE RICCI,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,-----

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, a seguinte Resolução:-----

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Batatais, autorizada a participar da “XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais”, promovida pela UVB - União dos Vereadores do Brasil, a realizar-se no período de 22 a 25 de abril do corrente ano, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília-DF.

Art. 2º A participação mencionada no artigo anterior será através de até 06 (seis) Vereadores desta Casa de Leis, indicados pelas Bancadas e nomeados pela Presidência da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, EM 02 DE ABRIL DE 2025.

EDUARDO HENRIQUE RICCI  
PRESIDENTE

Publicada no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.

LILIAN CARLA DE OLIVEIRA DIRETORA ADMINISTRATIVA

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 04 de Abril de 2025.

3



### Câmara Municipal de Batatais

Estado de São Paulo

O Poder Legislativo Batataense tem a honra de convidar para a Abertura da Exposição **"Entre formas e entalhes: a arte de Moysés de Oliveira"**, no próximo dia **10 de abril de 2025**, às **19 horas**, no Espaço Cultural Legislativo. O período de permanência da exposição será do dia 11 de abril à 12 de maio de 2025.

Venham conhecer e prestigiar as obras e os artistas de nossa Cidade.

**Atenciosamente,**

**Eduardo Henrique Ricci**  
**Presidente**

Endereço: Praça Dr. Washington Luís, nº 65 - Centro - Batatais/SP